

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADOR DE PROJETO, ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, T.O CUIDADOR, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SUPERVISOR, COORDENADOR, PARA A COGESTÃO DO PROJETO C.A.S.A.

A ECOS torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de seleção Simplificado para contratação e para preenchimento de vagas para contratação e formação de cadastro de reserva para a Cogestão do Projeto Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção – C.A.S.A.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para atendimento aos beneficiários a Cogestão do Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção – C.A.S.A., (em anexo I), através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.
- 1.2. O Projeto atenderá a idosos com idade igual ou superior a 60 anos, socialmente vulneráveis, que tenham responsável e residam no município do Rio de Janeiro, através de atenção qualificada de um cuidador de idosos, que proporcionará suporte domiciliar, instrumentalizando familiares ou responsáveis na atenção ao cuidado.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
- 2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Projeto e no referido Edital.
- 2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa Período

- 3.1. Inscrições e entrega da documentação de 04/10/2022 a 11/10/2022;
- 3.2. Entrevista para candidatos selecionados – 13/10/2022
- 3.3. Resultado Final – 14/10/2022.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A inscrição para seleção de pessoal para a Cogestão do projeto Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção – C.A.S.A será gratuita.

4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir das 09h do dia 04 de outubro de 2022 até às 16h do dia 11 de outubro de 2022, através do link de inscrição fornecido no endereço ecosbrasil.org

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.4. Os candidatos inscritos deverão enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo Ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior para os cargos de nível superior
- Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

4.5. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção de pessoal para a Cogestão do projeto Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção – C.A.S.A será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a Cogestão do projeto Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção – C.A.S.A contará com as seguintes fases:

6.2. FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR.

- 6.2.1. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.
- 6.2.2. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
- 6.2.3. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo;
- 6.2.4. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível, conforme data prevista no cronograma.

6.3. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.

- 6.3.1. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.
- 6.3.2. A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades proposta no Projeto.
- 6.3.3. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

- 6.3.4. A entrevista será realizada na Sede da ECOS no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h, conforme data prevista no cronograma.
- 6.3.5. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.
- 6.3.6. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

6.4. DA CONVOCAÇÃO

- 6.4.1. Os candidatos classificados serão informados mediante lista nominal afixada no prédio da Sede da Instituição executora.
- 6.4.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Projeto, compondo assim o cadastro de reserva.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 7.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- 7.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.
- 7.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da ECOS.
- 7.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da ECOS.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 7.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade e a carga horária encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 7.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 7.9. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará na Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SEMESQV ou em unidade de saúde pertencente ao município do Rio de Janeiro.
- 7.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do Projeto C.A.S.A e, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões, Curso EaD e formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados nos equipamentos implicará em medidas administrativas de substituição para que não sejam prejudicadas as ações previstas.
- 7.11. O candidato deverá manter atualizado seu telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 7.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

**ANEXO I
 DETALHAMENTO DO CARGO**

FUNÇÃO	PRÉ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	QTD
Coordenador Geral	Profissional com Ensino Superior completo, que possua experiência na área de saúde e/ou assistência social; especialização na área de Gerontologia (desejável); habilidades de gerenciamento e coordenação com características pessoais de liderança e gestão, criatividade, comunicação e iniciativa; capacidade de se relacionar com os diversos níveis hierárquicos e aptidão para interagir na rede de atenção; habilidade para atender pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e fragilidade	40H	1
Assessor de Coordenação	profissional de Ensino Superior completo, sendo ao menos um destes com Ensino Superior Completo em Enfermagem, que possua experiência na área de saúde e/ou assistência social, com visão social ou na linha de cuidados. Possuir experiência na área de Envelhecimento (desejável). Possuir especialização na área de Gerontologia (desejável).	40H	2
Supervisor	profissional com Ensino Médio completo, que irá assessorar diretamente o Coordenador e o assessor com relação à equipe e funcionamento nos polos; e auxiliar a coordenação com controles, verificações, das atividades gerais do projeto	40H	2
Assistente Administrativo	profissional com Ensino Médio completo, que deverá possuir conhecimento da rotina administrativa e de RH, boa capacidade relacional e de comunicação e ter domínio das ferramentas necessárias ao setor, sobretudo as ferramentas de escritório.	40H	12
Cuidador de Idosos	profissional com Curso sobre Cuidados Básicos à Pessoa Idosa, com carga horária mínima de 160h completo, que possua experiência na área do envelhecimento; boa capacidade relacional e de comunicação.	40H	120

Assistente social	profissional com Ensino Superior completo em Serviço Social, com registro ativo no CRESS e especialização na área de Gerontologia (desejável). Domínio da Política Nacional do Idoso; Noções fundamentais de direitos humanos e socioassistenciais; Sensibilidade para as questões sociais e do idoso, conhecimento da realidade do território, boa capacidade relacional e de comunicação.	20H	4
Psicólogo	profissional com Ensino Superior completo em Psicologia, registro ativo no CRP, que possua especialização na área de Gerontologia (desejável); Domínio da Política Nacional do Idoso; Noções fundamentais de direitos humanos e socioassistenciais; Sensibilidade para as questões sociais e do idoso, conhecimento da realidade do território, boa capacidade relacional e de comunicação	20H	4
Fisioterapia/ Terapeuta Ocupacional	profissional com Ensino Superior completo em Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, com registro ativo no CREFITO, que possua experiência de atuação junto a pessoas idosas; compreender as relações saúde-sociedade como também as relações de exclusão/inclusão social; ser capaz de relacionar a problemática específica da população com os seus processos sociais, culturais e políticos.	20H	06
Nutricionista	profissional com Ensino Superior completo em Nutrição, com registro ativo no CRN, que possua especialização na área de Gerontologia (desejável); Domínio da Política Nacional do Idoso; Noções fundamentais de direitos humanos e socioassistenciais; Sensibilidade para as questões sociais e do idoso, conhecimento da realidade do território, boa capacidade relacional e de comunicação	20H	1
Técnico de Enfermagem	profissional com Ensino Médio Técnico em Enfermagem Completo, com registro ativo no Coren, que tenha domínio da Política Nacional do Idoso; Noções fundamentais de direitos humanos e socioassistenciais; Sensibilidade para as questões sociais e do idoso, conhecimento da realidade do território, boa capacidade relacional e de comunicação.	30H	15

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
EQUIPE NÚCLEO CENTRAL	
<p>Coordenador Geral</p>	<p>Representar a Equipe de Trabalho em reuniões técnicas na Secretaria Municipal de Saúde, em eventos e atividades relativas ao Programa Acompanhante de Idosos-PADI; Garantir as diretrizes, metodologia e metas do Programa na área sob sua responsabilidade; Coordenar o desenvolvimento do Projeto no município do Rio de Janeiro; promover o estabelecimento de parcerias, visando ampliar a rede de serviços para atendimento à pessoa idosa, bem como promover ações que visem à inclusão dos usuários na vida comunitária, para formação da rede de apoio; Estabelecer contato com a rede de proteção às pessoas idosas, articulando ações conjuntas para garantia dos direitos das mesmas, tendo como diretriz o Estatuto do Idoso e fazendo encaminhamentos necessários, segundo as diretrizes e o fluxo estabelecidos pela SEMESQV; Orientar e estimular a participação da pessoa idosa, cuidadores e familiares junto a entidades representativas; Realizar a interface entre a ECOS e as Unidades de Saúde da área de abrangência e demais serviços, reportando-se às suas gerências e equipes técnicas, trabalhando de forma interdisciplinar e promovendo a sua integração; Acompanhar as atividades da Equipe de Trabalho do Projeto com o responsável pela administração do Projeto e gestão da equipe; Realizar a supervisão e educação permanente da Equipe de Trabalho, através de capacitações; Realizar reuniões mensais para discussão administrativa com a Equipe de Trabalho, ou de acordo com as necessidades; Receber os relatórios e proceder aos encaminhamentos, de acordo com a necessidade de cada usuário do Programa; Realizar o controle, a sistematização e a informação dos dados referentes ao Programa garantindo sua análise quantitativa e qualitativa, cumprindo os prazos estabelecidos; Garantir avaliações periódicas dos indicadores do Programa, por meio dos instrumentos propostos; Apresentar a produção mensal da Equipe de Trabalho para inclusão nos sistemas de informação da SEMESQV.</p>
<p>Assessor de Coordenação</p>	<p>Dar suporte técnico a Coordenação, supervisionar as atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Multidisciplinar, visando orientá-los para o bom andamento das atividades realizadas; Catalogar e discutir os casos com as Equipes da Saúde; Registrar em relatório todos os detalhes que possam ser relevantes para o bom andamento do Projeto; Participar de reunião com a equipe SEMESQV/NAPP e SMS para detalhamento de todo o processo de supervisão,</p>

	<p>visando sempre o melhor andamento das atividades e bem-estar da população alvo do projeto; Avaliar os instrumentos de atendimento da Equipe Técnica; Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem. Sugerimos que o profissional com Ensino Superior em Enfermagem seja responsável pela construção e acompanhamento do Plano de Cuidados, junto aos demais profissionais da equipe técnica, auxiliando os Técnicos de Enfermagem sempre que necessário.</p>
Supervisor	<p>Controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e administrativas definidas pelo projeto; Dar suporte à coordenação, à assessoria e às equipes técnicas do território; acompanhar cumprimento de horários e agendas; monitorar o cumprimento de prazos; fazer o controle logístico de materiais e entregas.</p>
Assistente Administrativo	<p>Contribuir com a realização do trabalho técnico e administrativo da coordenação e equipe técnica do NAPP; Digitar relatórios, planilhas e materiais didáticos necessários ao serviço, organizar arquivos e documentos em pastas em meio eletrônico e meio manual; operar máquinas copiadoras; fazer controle de material de escritório; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.</p>
Cuidador de Idosos	<p>Auxiliar, estimular e realizar caso seja indispensável, as AVDs (atividades de Vida Diária), tais como, higiene pessoal e bucal, alimentação, etc; observando os fatores de risco à saúde e à integridade física e buscando alternativas junto a equipe; Cuidar do vestuário, dando sempre ao idoso, opção de escolha da roupa a ser usada; Cuidar da aparência da pessoa idosa, cuidando das unhas, cabelos, hidratação da pele, visando garantir sua autoestima; Potencializar a família na realização de atividades, demonstrando a importância de estimular para que os idosos as executem, tais como: comunicação através de conversas, leituras, contação de história, escolhas de músicas, assistir TV, etc, respeitando os valores, as crenças e a privacidade da pessoa atendida, entre outros; Oferecer suporte ao idoso na realização de atividades externas, como, por exemplo: passeios, ida a supermercado, farmácia, atividades comunitárias, caminhadas ao ar livre, atividades físicas e etc, mediante autorização dos profissionais de saúde e familiares/responsáveis; Incentivar, sempre que possível, à realização de trabalhos manuais, jogos, palavras cruzadas, etc; Acompanhar o idoso as consultas, exames e tratamentos, bem como viabilizar o agendamento dos mesmos; Instrumentalizar/acompanhar os familiares/responsáveis na organização e administração de medicamentos já prescritos pelos médicos, bem como da assepsia e curativos, sob a orientação da enfermagem; Estimular a autonomia e emancipação social do idoso, através da execução das Atividades de Vida Diária e sempre que possível das Atividades Instrumentais de Vida Diária;</p>

	<p>Instrumentalizar a família/responsáveis quanto ao cuidado; Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida, manutenção e recuperação da saúde da pessoa idosa, com orientação da equipe técnica de saúde.</p>
Assistente Social	<p>Orientar as atividades desenvolvidas pelo Cuidador de Idosos, visando auxiliá-los para o bom andamento das atividades realizadas; Catalogar e discutir os casos com as Equipes da Saúde; Registrar em relatório todos os detalhes que possam ser relevantes para o bom andamento do Projeto; Realizar interface com os profissionais das Unidades de Saúde e demais serviços onde a pessoa idosa estiver em acompanhamento; Realizar, juntamente, com os demais membros da equipe técnica, visita domiciliar para aplicação do questionário de avaliação inicial e avaliações periódicas da pessoa idosa para a elaboração e revisão do Plano de Cuidados, discutindo, quando necessário, com a Unidade de Saúde; Realizar a supervisão da prática dos Cuidadores de Idosos; Contribuir para a educação permanente da Equipe de Trabalho; Realizar contato com os familiares ou responsáveis sempre que fizer necessário em conjunto com a equipe de trabalho; Participar das atividades para reinserção dos familiares na comunidade, através de passeios, eventos ou serviços, tendo em vista o isolamento social a que muitos cuidadores informais estão submetidos devido a prática do cuidado; Fazer a aplicação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) em conjunto com a Equipe Multidisciplinar na admissão do usuário no projeto; Atuar em conjunto com a equipe técnica nas situações de violações de direitos procedendo às medidas cabíveis.</p>

Psicólogo	<p>Orientar as atividades desenvolvidas pelo Cuidador de Idosos, visando auxiliá-los para o bom andamento das atividades realizadas; Catalogar e discutir os casos com as Equipes da Saúde; Registrar em relatório todos os detalhes que possam ser relevantes para o bom andamento do Projeto; Realizar interface com os profissionais das Unidades de Saúde e demais serviços onde a pessoa idosa estiver em acompanhamento; Monitorar o preenchimento das fichas individuais de atendimento pelo Cuidador de Idosos. Realizar, juntamente, com os demais membros da equipe técnica, visita domiciliar para aplicação do questionário de avaliação inicial e avaliações periódicas da pessoa idosa para a elaboração e revisão do Plano de Cuidados, discutindo, quando necessário, com a Unidade de Saúde; Realizar a supervisão da prática dos Cuidadores de Idosos; Contribuir para a educação permanente da Equipe de Trabalho; Realizar contato com os familiares ou responsáveis sempre que fizer necessário em conjunto com a equipe de trabalho; Participar das atividades para reinserção dos familiares na comunidade, através de passeios, eventos ou serviços, tendo em vista o isolamento social a que muitos cuidadores informais estão submetidos devido à prática do cuidado; Fazer a aplicação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) em conjunto com a Equipe Multidisciplinar na admissão do usuário no projeto. Elaborar e participar de reuniões com os familiares; acolher a demanda de queixas dos familiares/responsáveis e/ou cuidador como parte do processo de trabalho.</p>
Fisioterapia/ Terapeuta Ocupacional	<p>Orientar as atividades desenvolvidas pelo Cuidador de Idosos, visando auxiliá-los para o bom andamento das atividades realizadas; catalogar e discutir os casos com as Equipes da Saúde; Registrar em relatório todos os detalhes que possam ser relevantes para o bom andamento do Projeto; realizar interface com os profissionais das Unidades de Saúde e demais serviços onde a pessoa idosa estiver em acompanhamento; Monitorar o preenchimento das fichas individuais de atendimento pelo Cuidador de Idosos. Realizar, juntamente, com os demais membros da equipe técnica, visita domiciliar para aplicação do questionário de avaliação inicial e avaliações periódicas da pessoa idosa para a elaboração e revisão do Plano de Cuidados, discutindo, quando necessário, com a Unidade de Saúde; Realizar a supervisão da prática dos Cuidadores de Idosos; Contribuir para a educação permanente da Equipe de Trabalho; Realizar contato com os familiares ou responsáveis sempre que fizer necessário, em conjunto com a equipe de trabalho. Participar das atividades para reinserção dos familiares na comunidade, através de passeios, eventos ou serviços, tendo em vista, o isolamento social a que muitos cuidadores informais que estão submetidos devido a prática do cuidado. Fazer a aplicação da Avaliação Multidimensional da Pessoa</p>

	Idosa (AMPI) em conjunto com a Equipe Multidisciplinar na admissão do usuário no projeto. Elaborar e participar de reuniões com os familiares; promover atividades educativas voltadas para os cuidadores e familiares; oferecer orientações aos sobre adaptações ambientais necessárias para atendimento ao idoso na residência.
Nutricionista	Promover programas de educação alimentar e nutricional para os idosos; promover a saúde e cuidados alimentares dos idosos; realizar ações na atenção primária à saúde pautada pelo compromisso e pelo conhecimento técnico da realidade epidemiológica e das estratégias e das ferramentas de ação em saúde coletiva.
Técnico de Enfermagem	Realizar, sob orientação do Enfermeiro, ações relativas à vigilância do estado de saúde da pessoa idosa; Realizar, no domicílio, procedimentos de menor complexidade, organização e administração de medicamentos, conforme a prescrição e de acordo com o plano de cuidados elaborado pelo(a) Enfermeiro(a); Oferecer orientações ao cuidador formal e familiar, caso exista, sobre a higiene da pessoa idosa, do leito e do ambiente e, se necessário, auxiliar no banho; Garantir, em caso de emergência e urgência, acionamento de ambulância (SAMU), comunicando, imediatamente após, a equipe técnica do programa; Elaborar relatório de visita.